



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 447/2023

Autoriza a liberação de atividades curriculares dos estudantes que atuarem como monitores no Evento "Universidade Aberta".

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Graduação, a liberação de atividades curriculares dos estudantes que atuarem como monitores no evento "Universidade Aberta", que ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

Art. 2º A justificativa da liberação será comprovada mediante apresentação do certificado de participação do estudante, emitido pela Coordenadoria de Ingresso na Graduação da UFSCar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 20/11/2023, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1268968** e o código CRC **1717BA4A**.

Criado por [717545](#), versão 6 por [176648](#) em 17/11/2023 16:24:46.